

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **da dispensa de licitação por inexigibilidade**, nos termos do **Art. 74, inc I, da lei n.º14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: – ASSOC PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS

CNPJ n.º 08.669.198/0001-02

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços “Associação Paulista de Fanfarras e Bandas”, para realização do Campeonato Brasileiros de Fanfarras e Bandas, na modalidade Concerto e Marcha, a ser realizado nos dias 14 e 15 de Setembro de 2024, no Centro Esportivo do Trabalhador.

Valor : R\$ 79.825,20

Amparo, 29 de Agosto de 2024.

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

